



[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020 faço a abertura do **2º volume** do processo 2020 19010 000012, sendo que o VOL. I encerrou-se contendo 203 páginas.. Certifico que o primeiro ato processual praticado neste volume é o OF/Nº 315/2019/SICS/GABSEC (fls. nº206).

[Handwritten signature]
Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes
Gerente de Planejamento e Convênios





Fls. 206

2019/19019/003825

OFÍCIO Nº 315/2019/SICS/GABSEC

Palmas, 29 de Novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento
N e s t a

Assunto: **Situação de Baixa Execução Orçamentária**

Senhor Secretário,

Considerando o ato Nº 2.497 – DSG, publicado no Diário Oficial de 19 de novembro de 2019, o qual designa o responsável por responder pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, informo a Vossa Excelência que, ao iniciar o exercício nesta Pasta, verificou-se que o Fundo de Desenvolvimento Econômico, vinculado a SICS, encontra-se em situação de baixa execução orçamentária.

Cumpre-nos informar que dos R\$ 33.974.835,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais), apenas R\$ 169.292,79 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) foram empenhados o que representa 0,5% do orçamento autorizado, os quais estão especificados na planilha em anexo.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ato nº 2.497 – DSG. DOE nº 5.486



Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária - ANEXO11 DA LEI 4.320/64 - 11 / 2019 - Por UG
(sem subitem)

UG / Programa de trabalho / Fonte / Natureza		Orçamento inicial	Alterações	Autorizado	Bloqueio de Créditos	Valor Empenhado	Valor em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Exercício: 2019										
206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
1200006002257211553026 - Idealização e Concepção de Equipamentos de Desenvolvimento Econômico para o Tocantins		240	332041 - CONTRIBUICOES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			335041 - CONTRIBUICOES	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
			339014 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
			339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
		Total		3.760.000,00	0,00	3.760.000,00	0,00	0,00	0,00	3.760.000,00
1200006002266111554001 - Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos		240	339014 - DIARIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
			339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
			339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total		67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1200006002266111554071 - Fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos		240	334041 - CONTRIBUICOES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			335041 - CONTRIBUICOES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	4.011,00	4.011,00	15.989,00
			339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
			339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00	3.000,00	23.000,00	0,00	20.350,00	12.043,02	2.650,00
			339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
			339141 - CONTRIBUICOES	210.000,00	-8.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
		Total		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	24.361,00	16.054,02	1.175.639,00
1200006002266111554142 - Promoção e Divulgação do Estado		240	335041 - CONTRIBUICOES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
			339014 - DIARIAS - CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	23.030,25	23.030,25	126.969,75
			339030 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	2.515,92	2.515,92	29.484,08
			339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	43.500,00	37.759,42	156.500,00
			339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	20.352,87	20.352,86	279.647,13
			449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total		982.000,00	0,00	982.000,00	0,00	89.399,04	83.658,45	892.500,96
1200006002266211553037 - Implantação e Estruturação da Infraestrutura Empresarial e Logística		240	339014 - DIARIAS - CIVIL	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	4.626,00	4.626,00	50.374,00
			339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	9.352,00	4.456,93	29.148,00
			339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
			339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
			339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

Documento foi assinado digitalmente por ALDISON WISEMAN BARROS LYRA EW 04/12/2019 12:00:45. A autenticidade deste documento



			Orçamento Inicial	Alterações	Autorizado	Bloqueio de Créditos	Empenhado	Valor em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo	
120006002266211553037 - Implantação e Estruturação da Infraestrutura Empresarial e Logística	240	444051 - OBRAS E INSTALACOES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	
		449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.770.000,00	-1.440.289,00	2.329.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329.711,00	
		449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.440.289,00	1.440.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.289,00
		Total	16.528.500,00	0,00	16.528.500,00	0,00	13.978,00	0,00	9.082,93	9.082,93	16.514.522,00	
120006002266311554031 - Desenvolvimento da Mineração no Estado do Tocantins	240	339014 - DIARIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
		339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.340,00	0,00	20.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.340,00	
		339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	177.260,00	0,00	177.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.260,00	
		339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	
		Total	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
120006002312211004212 - Manutenção das atividades administrativas e finalísticas	240	339014 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
		339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	
		Total	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.000,00	
120006002369111554064 - Fortalecimento da atividade empresarial	240	334041 - CONTRIBUICOES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
		335041 - CONTRIBUICOES	2.967.475,00	-50.000,00	2.917.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.917.475,00	
		339014 - DIARIAS - CIVIL	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00	5.492,25	0,00	5.492,25	4.968,00	160.507,75	
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	6.305,00	0,00	6.305,00	6.305,00	43.695,00	
		339032 - MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
		339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	23.000,00	0,00	20.262,32	20.262,32	10.000,00	
		339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	
		339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331.789,00	0,00	331.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.789,00	
		339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.140.100,00	0,00	1.140.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.100,00	
		339141 - CONTRIBUICOES	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	
		444041 - CONTRIBUICOES	73.760,00	0,00	73.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.760,00	
		449051 - OBRAS E INSTALACOES	320.211,00	0,00	320.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.211,00	
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		Total	8.507.335,00	0,00	8.507.335,00	0,00	34.797,25	0,00	32.059,57	31.535,32	8.472.537,75	
		Total	33.974.835,00	0,00	33.974.835,00	0,00	169.292,79	0,00	147.612,47	147.088,22	33.805.542,21	

Despesas 30.194,50 = 21,25%
 Passagens 80.200,00 = 50,34%
 Mat. Consumos 15.305,00 = 9,06%
 Outros Serviços 1.352,57 = 12,26%

% encargos = 0,5%
 Outros Serviços 0,97%

Documento foi assinado digitalmente por ALDISON WISEMAN BARRROS LYRA EM 04/12/2019 12:00:45. A autenticidade deste documento



Fls. 209

Solicitação de Ciência e Análise do Grupo Executivo - Ato inicial da despesa - Nº 14501

Secretaria da Industria, Comercio e Serviços

Objeto: Aporte de Recurso do FDE-TO para Apoio a Campanha "Natal Premiado CDI de Gurupi 2019" Promovido Pela Câmara De Dirigentes Lojista De Gurupi-TO.

Parecer

Valor Solicitado:

R\$ 149.265,00

Valor por Extenso:

cento e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais

Valor Deferido:

Prazo de Execução:

5 dias

Nº do Processo (SGD):

2019/19110/00055

Modalidade:

nao_aplicavel

Forma de Pagamento:

Ordem de pagamento

Sistema de Registro de Preço:

210
9**Justificativa**

Aporte de Recurso do FDE-TO para Apoio a Campanha "Natal Premiado CDI de Gurupi 2019" Promovido Pela Câmara De Dirigentes Lojista De Gurupi-TO.

Enviado e Assinado Eletronicamente por: ROSILENE SUDRE DA SILVA - 12/12/2019 09:32

Informações Orçamentárias

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	ID uso / Fonte	Nº da DD	Valor	Status
4064	335041	0240888888	2019DD00035	149265.0	APROVADO

PARECER PRÉVIO SEPLAN

ROBERTO MAURO GUARDA em 12/12/2019 11:38

Informamos que há disponibilidade orçamentária na fonte 0240, conforme detalhamento de dotação nº 2019DD00035.

Este é apenas um parecer prévio, é necessário aguardar o parecer final do Grupo Executivo!

PARECER PRÉVIO GRUPO EXECUTIVO

Este é apenas um parecer prévio, é necessário aguardar o parecer final do Grupo Executivo!

201
[Handwritten signature]

Orçamentos para Empenho		Valor Real da Despesa: R\$	Saldo: R\$
Data	Nº. da LC	Valor Liberado	Mes/Ano



Impresso por ROSILENE SUDRE DA SILVA em 21/01/2020 09:12

Confirme a veracidade em:

<http://gestores.seplan.to.gov.br/spents/14501>



Solicitação de Ciência e Análise do Grupo Executivo - Ato inicial da despesa - Nº 13218

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Objeto: Pagamento de despesa referente a Execução de serviço de terraplanagem, pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial da Estação de Transbordo no Município de Praia Norte, referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª medições de parciais e reajustamento, conforme Despacho 15/2018/DDE/SEDEN. Processo 2012 3660 00095.

Parecer

Valor Solicitado:

R\$ 1.440.229,00

Valor por Extenso:

um milhão e quatrocentos e quarenta mil e duzentos e vinte e nove reais

Valor Deferido:

Prazo de Execução:

180 dias

Nº do Processo (SGD):

2012/36600/00095

Modalidade:

licitacao

Forma de Pagamento:

Ordem Bancária

Sistema de Registro de Preço:**Justificativa**

Detalhamento da Dotação Destinado Atender despesa com pagamento de prestação de serviço de Execução de serviço de terraplanagem, pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial da Estação de Transbordo no Município de Praia Norte, referente a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª medições de parciais e reajustamento, conforme Despacho 15/2018/DDE/SEDEN. Processo 2012 3660 00095.

Enviado e Assinado Eletronicamente por: ROSILENE SUDRE DA SILVA - 02/09/2019 09:40

Informações Orçamentárias

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	ID uso / Fonte	Nº da DD	Valor	Status
3037	449092	0240888888	2019DD00032	1440229.0	APROVADO

PARECER PRÉVIO SEPLAN

ROBERTO MAURO GUARDA em 02/09/2019 10:04

Informamos que há disponibilidade orçamentária na fonte 0240, conforme detalhamento de dotação nº 2019DD00032 (Refere-se à Despesas de Exercícios Anteriores).

Este é apenas um parecer prévio, é necessário aguardar o parecer final do Grupo Executivo!

PARECER PRÉVIO GRUPO EXECUTIVO

Fls. 214
[Handwritten signature]

Este é apenas um parecer prévio, é necessário aguardar o parecer final do Grupo Executivo!

Orçamentos para Empenho		Valor Real da Despesa: R\$	Saldo: R\$
Data	Nº. da LC	Valor Liberado	Mes/Ano



Impresso por ROSILENE SUDRE DA SILVA em 21/01/2020 09:14
 Confirme a veracidade em:
<http://gestores.seplan.to.gov.br/spents/13218>



SGD 2019.19019.003966

OFÍCIO Nº 334/2019/GABSEC/SICS

Palmas, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente do Grupo Executivo
Palmas – TO

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 161/2019 SMPDMA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência a cópia do Ofício em epígrafe, recebido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi/TO, que solicita previsão de pagamento do Convênio nº 058/2018, Processo nº 2017/20601/00023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

O convênio supramencionado, que tem por objeto a melhoria do trecho que dá acesso ao Parque Industrial da cidade de Gurupi/TO, foi firmado com a Prefeitura daquele município, e apesar da despesa ter sido empenhada e liquidada no exercício de 2018, por falta de autorização do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público naquela época, não ocorreu a efetivação de pagamento.

Desse modo, no intuito de dar sequência ao referido Processo no presente exercício, em atendimento ao Decreto nº 5.942, de 6 de maio de 2019, submetemos a solicitação de autorização de pagamento no Sistema do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público – SIGAP, inscrita sob o nº 10480, a qual está pendente de análise.

Ante o exposto, solicitamos intervenção de Vossa Excelência no tocante ao deferimento do SIGAP nº 10480, perante o referido Grupo Executivo, para que seja autorizado o pagamento.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ato nº 2.497 – DSG. DOE nº 5.486





SGD 2019/19019/003802

OFÍCIO Nº 310/2019/GABSEC/SICS

Palmas, 29 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente do Grupo Executivo
Palmas – TO

Assunto: Parecer sobre o pagamento da Contrapartida Estadual do Convênio TECNOVA TOCANTINS nº 01.13.0190-00/2013.

Senhor Presidente,

Considerando o curto prazo para encerramento do Convênio TECNOVA TOCANTINS, o qual tem sua vigência para finalização e prestação de contas até abril de 2020.

O Convênio em questão foi iniciado no ano de 2013, aditivado por 3 (três) vezes, e da última, não mais por vias técnicas, mas sim, em nível de presidência, em virtude de o Convênio se estender por mais de 80 (oitenta) meses.

Considerando a importância do projeto TECNOVA para o nosso Estado, no desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços que sejam competitivos no mercado local, nacional e internacional, bem como na geração de emprego e renda;

Considerando que o não cumprimento do pactuado poderá levar o Estado à inadimplência e, conseqüentemente, à inclusão no CAUC e ainda, ter que fazer o ressarcimento à FINEP, com juros e atualizações monetárias, conforme legislação vigente;

Ante o exposto solicitamos de Vossa Excelência autorização da Solicitação de Disponibilidade de Orçamento para detalhamento da Dotação Orçamentária - nº 1417 no valor de R\$ 287.957,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), Fonte 240 – Recursos Próprios, Grupo 3, que se encontro no SIGAP.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ato nº 2.497 – DSG. DOE nº 5.486





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

Fls. 216

OFICIO Nº 161/2019 SMPCMA

Gurupi, 08 de Outubro de 2019.

Ao Senhor
RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico
Palmas-TO.

ASSUNTO: Processo de duplicação da Avenida Goiás.

Prezado Senhor,

Considerando que a obra de duplicação da Avenida Goiás é muito esperada e queremos fomentar ainda mais o Parque Agroindustrial, para gerarmos mais emprego e renda para população dessa região. Queremos fomentar ainda mais o Parque Agroindustrial, para gerarmos mais emprego e renda para população dessa região. Para isso, estamos investindo em melhorias das condições de acesso", afirmou. Venho pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria informações sobre previsão de pagamento para o Convênio nº 58/2018, Processo nº 2017/26601/00023, Duplicação da Avenida Goiás em Gurupi,

Certos de sua colaboração renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DOMINGOS TAVARES DE SOUSA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 389/2019



26. RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS, ALIENADOS E BAIXADOS NO EXERCÍCIO





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Relação de bens adquiridos, alienados e baixados no exercício** tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades a estrutura patrimonial da UG 190100 – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

[Handwritten signature]
Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

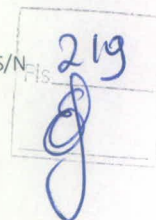


Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N

Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020

Tel: +55 63 3218-2368

www.sics.to.gov.br



RELATÓRIO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Relatório Sintético dos Bens Móveis** tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades a estrutura patrimonial da UG 190100 – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

[Handwritten signature]
Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



Fis. 221

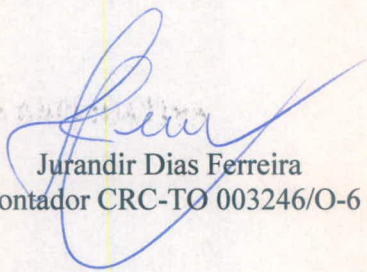
JUSTIFICATIVAS PARA AS DIVERGÊNCIAS PATRIMONIAIS





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Justificativas para divergências patrimoniais** tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades a estrutura patrimonial da UG 190100 – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.


Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6

Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



**RELAÇÃO DOS BENS DOADOS OU
RECEBIDOS EM DOAÇÃO
NO EXERCÍCIO**





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Relação dos bens doados ou recebidos em doação no exercício** tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades a estrutura patrimonial da UG 190100 – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

[Handwritten signature]
Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



Fis. 225

**27. DEMONSTRATIVOS DOS VALORES
FÍSICOS/FINANCEIROS DO ALMOXARIFADO EM
31/12:**

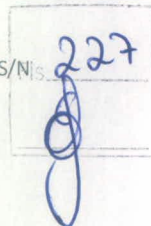




NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Demonstrativos dos valões físicos/financeiros do Almoarifado em 31/12/2019** tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades o almoarifado da UG 190100 – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.


Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



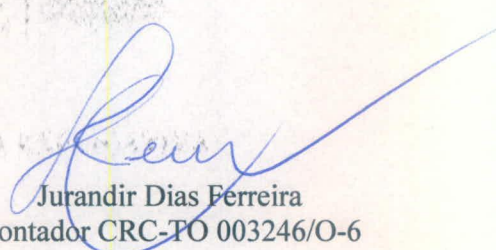
PLANILHA DE CONFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO

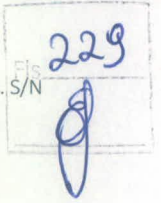




NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Planilha de conferência do Almoarifado** tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades o almoarifado da UG 190100 – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.


Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



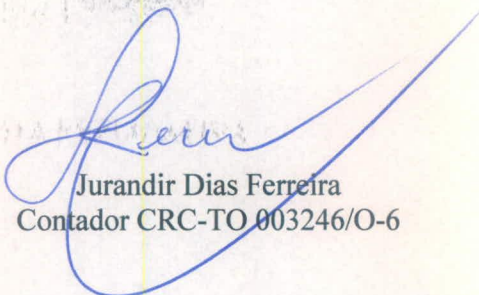
JUSTIFICATIVAS PARA DIVERGÊNCIAS DO ALMOXARIFADO





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Justificativas para divergências do Almoxarifado** tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades o almoxarifado da UG 190100 – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.



Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



231
[Handwritten signature]


**28. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DAS CONTAS
ATIVAS E INATIVAS:**





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Planilha de Conciliação Bancária das Contas Ativas e Inativas** tendo em vista que não há contas bancárias nos estabelecimentos bancários.


Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

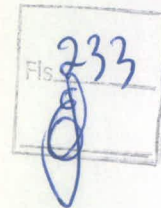


Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N

Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020

Tel: +55 63 3218-2368

www.sics.to.gov.br



CÓPIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Cópias dos extratos bancários** tendo em vista que não há contas bancárias nos estabelecimentos bancários.

[Faint stamp: TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICIOS]

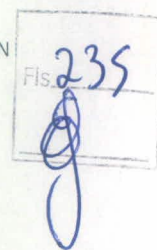
[Handwritten signature]
Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2368
www.sics.to.gov.br



DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS MENSAIS



Fls. 236

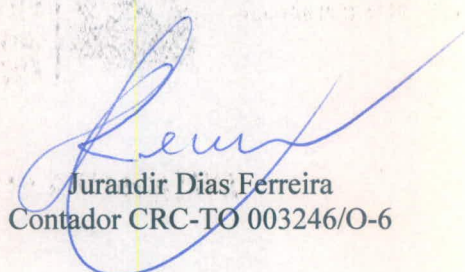
TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

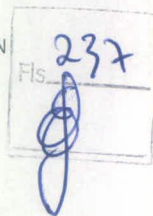


Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 (63)-3218-2368

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Demonstrativos de Rendimentos Mensais** tendo em vista que não há contas bancárias abertas nos estabelecimentos bancários.


Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



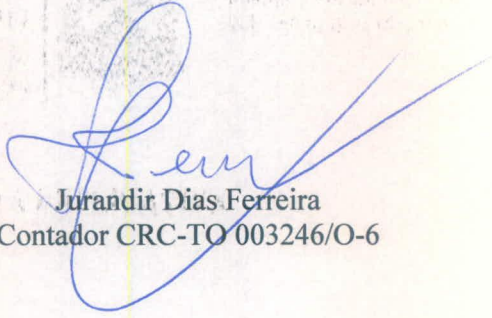
**29. TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM
CAIXA EM 31/12/2019:**





NOTA EXPLICATIVA

Informamos que esta Unidade Gestora não possui **Termo de Conferência de Saldo em Caixa em 31/12/2019** tendo em vista que não há contas bancárias abertas nos estabelecimentos bancários.


Jurandir Dias Ferreira
Contador CRC-TO 003246/O-6



Fls. 239

30. RELAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL CONFORME FOLHAS DE DEZEMBRO





RELAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL


OBSERVAÇÃO: Os dados deste relatório estão de acordo com a folha de pagamento do mês de dezembro de 2019.

EFETIVOS (A)	COMISSIONADOS (B)			EFETIVOS COMISSIONADOS (C)	EFETIVOS COM FUNÇÃO COMISSIONADA (D)	CELETISTAS (E)	
						CELETISTAS (E1)	CELETISTAS COMISSIONADOS (E2)
8	25			10	4	-	-
CONTRATOS TEMPORÁRIOS (F)	REQUISITADOS (G)			PENSÃO ESPECIAL (H)	DESLIGADOS (I)	TOTAL DE SERVIDORES CONSTANTES NA FOLHA NORMAL DE DEZEMBRO/2018 (A + B + C + D + E + F + G + H + I)	
	REQUISITADOS (G1)	REQUISITADOS COMISSIONADOS (G2)	REQUISITADOS COM FUNÇÃO COMISSIONADA (G3)				
14	-	-	-	-	4	65	

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE		
	EFETIVOS (A)	EFETIVOS (COMISSIONADOS) (C)	EFETIVOS COM FUNÇÃO COMISSIONADA (D)
Administrador	1	1	-
Analista em Tecnologia da Informação	-	1	-
Assistente Administrativo	2	4	-
Auxiliar Administrativo	-	-	1
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	2


Contador	1	-	-
Economista	-	1	-
Engenheiro Civil	-	1	-
Fotógrafo	1	-	-
Gestor Público	1	2	-
Motorista	1	-	-
Operador de Microcomputador	-	-	1
Socióloga	1	-	-
TOTAL	8	10	4

CARGOS COMISSIONADOS - da estrutura do órgão	QUANTIDADE	
	COMISSIONADOS ^(B)	COMISSIONADOS (EFETIVOS) ^(C)
Secretário	1	-
Secretário Executivo	-	-
Secretária-Geral	1	-
Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico	1	-
Assessor Jurídico	1	-
Chefe da Assessoria de Comunicação	1	-
Diretor de Administração e Finanças	-	1
Gerente Geral de Administração	1	-
Gerente de Gestão de Pessoas	1	-
Gerente de Planejamento e Convênios	-	1
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	-	1
Superintendente de Desenvolvimento Econômico	-	-


 FLS
 241

Diretor de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico	-	1
Gerente de Desenvolvimento de Exportação	-	1
Gerente de Empreendimentos e Projetos Estratégicos	1	-
Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos	-	1
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços	-	1
Gerente de Assistência a Microempresa	-	1
Gerente de Distritos Industriais e Empresariais	1	-
Gerente de Competitividade	1	-
Gerente de Sistemas Produtivos	-	1
SUB-TOTAL	10	9
- redistribuídos para o órgão/entidade	COMISSIONADOS ^(B)	COMISSIONADOS (EFETIVOS) ^(C)
Assessor Comissionado I – CA-1	6	-
Assessor Comissionado II – CA-2	-	1
Assessor Comissionado III – CA-3	4	-
Assessor Comissionado VI – CA-4	4	-
Assessor Comissionado V – CA-5	1	-
SUB-TOTAL	15	1
TOTAL	25	10

CONTRATOS TEMPORÁRIOS (F)	QUANTIDADE
Analista I	3
Analista II	2
Assistente Especializado I	3


 HS
 242

Asistente Especializado II	1
Auxiliar I	5
TOTAL	14



244

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NO EXERCICIO



RELAÇÃO DOS SERVIDORES ADMITIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019

OBSERVAÇÃO:

*Constarão da relação abaixo **somente servidores efetivos e contratos temporários cuja admissão tenha ocorrido no exercício de 2019.**

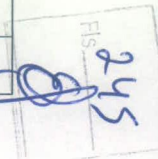
**As nomeações em cargo em comissão ou designação em função comissionada – FC não serão considerados para fins desta relação.

EFETIVOS

SEQ.	NOME	RG	N.º PROTOCOLO TCE	CARGO EFETIVO	ADMISSÃO
1	Shirley dos Santos Paixão Reis de Sousa	223232020026 – GEJSPC-MA		Socióloga	04/04/2019

CONTRATOS

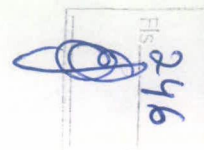
SEQ.	NOME	RG	N.º PROTOCOLO TCE	CARGO CONTRATO TEMPORÁRIO	ADMISSÃO	VACÂNCIA
1	Andre Hailly Lima de Almeida	292537281 – SSP-SP		Assistente Especializado I	14/08/2019	
2	Anny Lima Silva	752574 – SSP-TO		Assistente Especializado I	03/09/2019	
3	Cleudivan Rodrigues de Araújo	624239 – SSP-TO		Assistente Especializado II	01/02/2019	
4	Fernando Jorge Saraiva Ferreira	4578914 – DGPC-GO		Assistente Especializado I	14/08/2019	
5	Iranildes Maria de Jesus	2730847 – SSP-GO		Auxiliar I	01/02/2019	30/07/2019
6	Iranildes Maria de Jesus	2730847 – SSP-GO		Auxiliar I	31/07/2019	



 HS
 245

7	Jackeline Morais Vasconcelos	1026272 – SSP-TO		Analista I	03/09/2019	
8	Luiz Carlos Carneiro da Silva	52752360 – SSP-SC		Auxiliar II	22/04/2019	03/06/2019
9	Luiz Carlos Carneiro da Silva	52752360 – SSP-SC		Analista II	03/06/2019	
10	Marcelo Burmann Varanda	752026 – SSP-TO		Analista I	09/09/2019	
11	Mirella Noronha de Carvalho Fontes	08.623.589-30 – SSP-BA		Analista I	26/03/2019	
12	Neuzilene Conceição Morais Gonçalves Silva	1.411.653 – SSP-TO		Analista II	11/06/2019	
13	Ocirene Virgínio Viana	06517454220184 – SSP-MA		Auxiliar I	25/02/2019	23/08/2019
14	Ocirene Virgínio Viana	06517454220184 – SSP-MA		Auxiliar I	24/08/2019	
15	Ranna Paula Miranda Tavares	823663 – SSP-TO		Analista I	14/08/2019	
16	Saulo Camilo Leal	1135007 – SSP-TO		Auxiliar I	25/02/2019	23/08/2019
17	Saulo Camilo Leal	1135007 – SSP-TO		Auxiliar I	24/08/2019	
18	Silvan Ribeiro de Sousa	666332 – SSP-TO		Auxiliar I	25/02/2019	23/08/2019
19	Silvan Ribeiro de Sousa	666332 – SSP-TO		Auxiliar I	24/08/2019	
20	Zenilta Martins dos Santos	2317151 – SSP-GO		Auxiliar I	01/02/2019	30/07/2019
21	Zenilta Martins dos Santos	2317151 – SSP-GO		Auxiliar I	31/07/2019	


Samuel da Paixão Silva
 Gerente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 733706-5


 246

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2368
www.sics.to.gov.br

Fls. 247

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL





248
Fis. [Signature]

DECLARAÇÃO

Declaramos a inexistência de quadro de pessoal do Fundo de Desenvolvimento Econômico conforme Lei 1.746 de 15 de dezembro de 2006 onde não prevê pessoal. Informamos ainda que as atividades são desenvolvidas pelos servidores da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palmas, 16 de janeiro de 2020.

Samuel da Paixão Silva
Gerente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 733705-5

Samuel da Paixão Silva
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-020
Tel: +55 63 3218-2368
www.sics.to.gov.br

Fis. 249

**DECLARAÇÃO. DO RH QUANTO AO
CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA CONTIDA NA
LEI Nº 8.730/93**





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os servidores referidos na exigência da IN TCE nº 06/2003, lotados na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, e que prestam serviço relativos ao Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, então em dia a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas que trata da Lei nº 8.730/93.

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

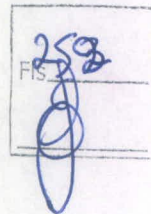
Samuel da Paixão Silva
Gerente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 733705-5

Samuel da paixão Silva
Gerente de Gestão de Pessoas



**31. INFORMAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÕES
REALIZADAS POR ORGÃOS DE CONTROLE
EXTERNO:**





INFORMAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS POR ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do
Tocantins – FDE

Atendendo a solicitação sobre realização de fiscalizações de
órgãos de controle externo nesta pasta no ano de 2019, temos a informar que não consta
qualquer registro jurídico sobre tal questionamento.

Palmas, 15 de janeiro de 2020



DILMAR DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Secretaria da Indústria, Comércio e Sserviços





32. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTOS À CGE





254

SGD:2020/19019/000206

OFÍCIO Nº 27/2020/GABSEC/SICS

Palmas, 28 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe
Controladoria Geral do Estado do Tocantins/CGE
NESTA

Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2019.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência **Prestação de Contas Anual do Exercício 2019**, referente a Unidade Orçamentária **20600 – Fundo de Desenvolvimento Econômico/FDE**.

Atenciosamente,

Assinatura Digital
ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços





PROCESSO : 2020 19010 000012
UNIDADE GESTORA : 206000 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 014/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001188

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE**, vinculado à **Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SICS**, nos termos do inciso XII, art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, do Fundo de Desenvolvimento Econômico, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Jurandir Dias Ferreira** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003246/O-6, conforme certidão, às fls. 34.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 104 a 202, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o Fundo de Desenvolvimento Econômico o valor de R\$ 33.974.835,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), sendo o valor autorizado de R\$ 33.974.835,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), não havendo movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 - Por Fonte, às fls. 116.

2.2.1.1 Receita Realizada

Houve no exercício de 2019, receita arrecadada no valor de R\$ 33.883.289,69 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente à alienação de bens e receitas próprias, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 110.

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de 99,76 %, dentro do previsto, tendo sido emitida nota explicativa, às fls. 189, conforme quadros a seguir:

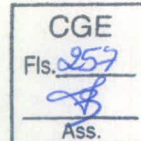
CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	33.974.835,00	33.892.344,94	99,75
Receitas de capital	0,00	3.503,89	0,00
TOTAL	33.974.835,00	33.895.848,83	99,76

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
226 – Alienação de Bens	0,00	3.503,89	0,00
240 – Recursos Próprios	33.974.835,00	33.892.344,94	99,75
TOTAL	33.974.835,00	33.895.848,83	99,76

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 104 e 106, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 0,47%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	12.993.464,00	161.867,61	1,24
Despesas de capital	20.981.371,00	0,00	0,00
TOTAL	33.974.835,00	161.867,61	0,47

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	33.974.835,00	161.867,61	0,47
TOTAL	33.974.835,00	161.867,61	0,47

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Como se pode observar no comparativo da despesa orçada, autorizada e realizada, às fls. 106, foi autorizado um montante de R\$ 2.880.389,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove reais), no entanto, não foi executada Despesa de Exercícios Anteriores até 31/12/2019.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo de Desenvolvimento Econômico foi autorizado o valor de R\$ 33.974.835,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), não havendo alterações, conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 112 a 114, e no Balancete, às fls. 176 a 185.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 124 e 125, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executada no período, apresenta superávit no valor de R\$ 33.721.422,08 (trinta e três milhões e setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos). No entanto, considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 49.493.249,04 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 191, conforme tabela abaixo:





Receitas Realizadas	33.883.289,69
Despesas Executadas	161.867,61
Superávit	33.721.422,08
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	18.864,14
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-83.233.535,26
Saldo das Transferências	-83.214.671,12
Superávit	33.721.422,08
Déficit Efetivo	-49.493.249,04

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 33.883.289,69 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 18.864,14 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 67.201,97 (sessenta e sete mil, duzentos e um reais e noventa e sete centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 85.826.715,42 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 161.867,61 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 83.233.535,26 (oitenta e três milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 45.521,66 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), restando saldo de R\$ 36.355.146,69 (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 132 a 135.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas





representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 141 e 142, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 49.641.431,66 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) Não há registro de saldo na conta Ativo Não Circulante e o Passivo Não Circulante, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 141 e 142.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 148, demonstra um superávit financeiro de R\$ 33.996.766,77 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 36.355.146,69 (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.358.379,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme informado às fls. 144, tendo sido justificado às fls. 192 a 194.

IV) Não há registros saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que o Fundo de Desenvolvimento Econômico em análise utiliza a estrutura física da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, conforme justificado às fls. 224.

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, pois o Fundo de Desenvolvimento Econômico utiliza a logística de materiais da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, conforme justificado às fls. 226.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 164, registra saldo no valor total de R\$ 36.355.146,69 (trinta e seis milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), que confere com o Balanço Financeiro, às fls. 135.

VII) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas no Balancete, às fls. 176, conforme discriminação:

R\$ 36.275.624,47 limite de saque bloqueado

R\$ 79.522,22 limite de saque com vinculação de pagamento

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 142, totalizam um saldo de R\$ 1.096.532,35 (um milhão, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) correspondente a Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.





IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 142.

2.2.3.1 Passivo Permanente

a) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 144, não registra saldo na conta do Passivo Permanente, representando que o Fundo de Desenvolvimento Econômico não realizou despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 33.998.957,16 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 87.870.359,01 (oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 53.871.401,85 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 153 a 155.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 36.355.146,69 (trinta e seis milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), às fls. 164, tendo sido justificado às fls. 199.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ 49.471.568,73 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 49.475.072,62 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e das atividades de investimentos no valor de R\$ 3.503,89 (três mil e quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), às fls. 164, que somada ao Caixa e Equivalentes de Caixa inicial no valor de R\$ 85.826.715,42 (oitenta e cinco milhões e oitocentos e vinte e seis mil e setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 36.355.146,69 (trinta e seis milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).





2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 21.680,31 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos), que se refere a restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 132.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.489.234,73 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), demonstrando que houve cancelamento no valor de R\$ 249.067,47 (duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), restando ainda um saldo de R\$ 1.240.167,26 (um milhão e duzentos e quarenta mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), às fls. 126.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.100.712,35 (um milhão, cem mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), demonstrado o cancelamento de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), restando um saldo de R\$ 1.096.532,35 (um milhão, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), às fls. 128, tendo sido justificado em nota explicativa, às fls. 193 e 194.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 35 a 74, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, com contribuição do Fundo Desenvolvimento Econômico, foram desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrado a seguir:

3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houveram 07 (sete) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração



e Turismo, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 31.744.835,00 (trinta e um milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais), às fls. 42 a 59.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1148 – Desenvolvimento Agropecuário											
4071	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	24.361,00	16.054,02	2,03	1,33	Arranjos produtivos estruturados	2	1	50
4001	67.000,00	0,00	67.000,00	6.757,50	6.757,50	10,08	10,08	Empresa acompanhada	30	27	90
4064	8.507.335,00	0,00	8.507.335,00	34.561,00	31.823,32	0,40	0,37	Atividade Empresarial Fortalecida	8	8	100
3037	16.528.500,00	0,00	16.528.500,00	13.978,00	9.082,93	0,08	0,05	Área Empresarial Estruturada e Infraestrutura Logística Implantada	3	0	0
3026	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Equipamento de desenvolvimento concebido	1	1	100
4031	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Mineração estruturada	30	0	0
4142	982.000,00	0,00	982.000,00	82.210,11	76.469,53	8,37	7,78	Promoção realizada.	5	5	100
Total	31.744.835,00	0,00	31.744.835,00	161.867,61	140.187,30	0,50	0,44				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo de Desenvolvimento Econômico apresentou, de forma geral, um insuficiente desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 0,50% dos recursos autorizados.

c) Quanto à ação 4071, houve uma baixa execução financeira de 2,03% e uma regular execução da meta física planejada de 50%, não sendo demonstrado na análise como conseguiu atingir 50% da meta física planejada com a utilização de apenas 2,03% de recursos financeiros, conforme demonstrativos, às fls. 58 e 59.

d) Nas ações 4142, 4064 e 3026 observou-se baixo desempenho financeiro de 8,37%, 0,40 e 0,00%, respectivamente, entretanto, alcançou 100% de execução da meta física planejada, conforme os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação nos demonstrativos, às fls. 51 a 57.

e) Constata-se que a ação 4001, embora tenham alcançado um bom desempenho da meta física planejada, de 90%, houve baixa execução financeira de apenas 10,08% do planejado, conforme os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação nos demonstrativos, às fls. 44 a 49.

f) Especificamente quanto a ação prioritária 3037, observou-se uma baixa execução financeira de 0,08%, sem execução da meta física planejada para o exercício, identificando assim a não priorização da referida ação por parte do Órgão, conforme demonstrativo às fls. 42 e 43.

g) Quanto à ação prioritária 4031, consta como responsável da mesma na revisão do PPA e na Lei Orçamentária Anual 2019 a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, no entanto na análise da referida ação pelo Órgão, cita-se que esta ação não está





sendo executada por essa Unidade, sendo criada no exercício a Agência Estadual de Mineração do Tocantins, a qual a ação deveria ser vinculada, conforme demonstrativo às fls. 50.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo de Desenvolvimento Econômico não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 110, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 106.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2019 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria e Inspeção no Fundo de Desenvolvimento Econômico, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).





Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (DOE nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOE nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).





7. CUMPRIMENTO, PELO FUNDO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Desenvolvimento Econômico no exercício em análise, conforme informado às fls. 252.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo de Desenvolvimento Econômico não possui quadro de servidores, conforme Declaração às fls. 248.

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão de Pessoas, às fls. 250.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Ridoval Darci Chiareloto, Aldison Wiserman Barros de Lyra e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 a 09, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.2, 2.2.1.5, 2.2.4, 2.2.6** alíneas “b e c” e **3.1** alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Rosana Benício Silva
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas
de Desenvolvimento Econômico





Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em 27/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente





PROCESSO Nº : 2020 19010 000012
INTERESSADA : Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED
UNIDADE GESTORA - UG : 206000
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
GESTOR RESPONSÁVEL : Ridoval Darci Chiareloto, Aldison Wiserman Barros de Lyra e outros
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº : 014/2020
TIPO DE PARECER : REGULAR COM RESSALVAS

PARECER DE AUDITORIA Nº 014/2020

SGD Nº 2020 09049 001189

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual Nº 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2019, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas nos **itens 2.2.1.2, 2.2.1.5, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “b e c” e 3.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”,** do Relatório de Auditoria nº 014/2020, **fls. 255 a 266**, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 07 a 09**, dos autos, relativo ao exercício de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe





PRONUNCIAMENTO

PROCESSO Nº : 2020 19010 000012
INTERESSADO : Fundo de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE GESTORA - UG : 206000
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
GESTOR RESPONSÁVEL : Aldison Wiseman Barros de Lyra, Ridoval Darci Chiarelotto
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação de Gestão
RELATÓRIO : 014/2020
PARECER : 014/2020

De acordo com o disposto no art. 119, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 10º, inciso VI da Instrução Normativa nº 006/2003 - TCE, de 25 de junho de 2003, manifesto concordância com as conclusões contidas no Relatório e no Parecer de Auditoria, emitidos pela Controladoria Geral do Estado, sobre as contas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico, porém, informamos que as ressalvas apontadas nos itens 2.2.1.2, 2.2.1.5, 2.2.4 e 2.2.6 alíneas “b e c”, e nos itens 3.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, foram justificadas em notas explicativas constantes no Processo supramencionado, conforme descrição abaixo:

ITENS	FOLHAS
2.2.1.2, 2.2.1.5, 2.2.4 e 2.2.6 alíneas “b e c”	187 a 190
3.1 alínea “c”	58 e 59
3.1 alínea “d”	52
3.1 alínea “e”	47
3.1 alínea “f”	42
3.1 alínea “g”	50

Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Serviços, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinatura Eletrônica

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços





OFÍCIO CGE Nº 189/2020/GABSEC
SGD Nº 2020/09049/001756

Palmas, 02 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Encaminhamento de Processo de Prestação de Contas Anual**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 10, inc. VI, da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, c/c art. 4º, inc. III, do Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020, encaminho através de mídia digital DVD-R, conforme a portaria nº 586, de 1º de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do Estado a essa Colenda Corte de Contas os autos do Processo nº 2020 19010 000012, que versa sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico/FED, referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente,

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe